



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/ME 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 29 de dezembro de 2020 – **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu comunicações de acionistas abaixo listadas informando sobre a aquisição de participação acionária relevante, via subscrição de novas ações no âmbito da emissão de ações preferenciais da Companhia aprovada em 28 de dezembro de 2020, conforme fato relevante divulgado na mesma data.

- Em 28 de dezembro de 2020, seu acionista Canada Pension Plan Investment Board (“CPPIB”) informou que realizou, em tal data, a subscrição de 156.553 ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, correspondentes, em 28 de dezembro de 2020, a aproximadamente 12,87% da totalidade das ações preferencias Classe B de emissão da Companhia, e como vantagem adicional foi emitido em seu favor bônus de subscrição conferindo-lhe o direito de subscrever, mediante exercício, até 156.533 ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia ou até 156.533 ações ordinárias de emissão da Companhia. CPPIB informou, ainda, que tal negociação relevante não visa alterar a composição do controle societário da Companhia ou da administração da Companhia.

- Em 29 de dezembro de 2020, seu acionista BPE FIT Holding S.A. (“BPE Fit”) informou que realizou, em 28 de dezembro de 2020, a subscrição de 643.974 ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, correspondentes, em tal data, a aproximadamente 52,9346% da totalidade das ações preferencias Classe B de emissão da Companhia, e como vantagem adicional foi emitido em seu favor bônus de subscrição conferindo-lhe o direito de subscrever, mediante exercício, até 643.974 ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia ou até 643.974 ações ordinárias de emissão da Companhia. BPE Fit informou, ainda, que tal negociação relevante não visa alterar a composição do controle societário da Companhia ou da administração da Companhia.

- Em 29 de dezembro de 2020, seu acionista Fitgomes Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia (“Fitgomes”) informou que realizou, em 28 de dezembro de 2020, a subscrição de 233.065 ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, correspondentes, em tal data, a aproximadamente 19,16% da totalidade das ações preferencias Classe B de emissão da

Companhia, e como vantagem adicional foi emitido em seu favor bônus de subscrição conferindo-lhe o direito de subscrever, mediante exercício, até 233.065 ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia ou até 233.065 ações ordinárias de emissão da Companhia. Fitgomes informou, ainda, que tal negociação relevante não visa alterar a composição do controle societário da Companhia ou da administração da Companhia.

- Em 29 de dezembro de 2020, seu acionista Novastar Investment PTE. LTD. (“Novastar”) informou que realizou, em 28 de dezembro de 2020, a subscrição de 116.828 ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, correspondentes, em tal data, a aproximadamente 9,6033% da totalidade das ações preferencias Classe B de emissão da Companhia, e como vantagem adicional foi emitido em seu favor bônus de subscrição conferindo-lhe o direito de subscrever, mediante exercício, até 116.828 ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia ou até 116.828 ações ordinárias de emissão da Companhia. Novastar informou, ainda, que tal negociação relevante não visa alterar a composição do controle societário da Companhia ou da administração da Companhia.

A íntegra das notificações acima mencionadas está anexa a este Comunicado ao Mercado.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

Afonso Sugiyama

Diretor de Relações com Investidores

Toronto, 28 de dezembro de 2020.

Para

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar

São Paulo – SP

CEP 01310-100

At.: Sr. Afonso Sugiyama
Diretor de Relações com Investidores
(e-mail: ri@smartfit.com.br)

Ref.: Realização de Negociação Relevante

Prezado Sr. Afonso Sugiyama,

1. CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, com sede na cidade de Toronto, Província de Ontario, Canadá, em One Queen East, Suite 2500, M5C2W5, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 08.840.524/0001-00 (“CPPIB”) vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”) e nos termos das recomendações contidas no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 2/2020, de 28 de fevereiro de 2020, comunicar que realizou, nesta data, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, § 1º, da Instrução CVM 358) envolvendo ações de emissão da SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. (“Companhia” ou “Smartfit”), no âmbito da qual subscreveu 156.553 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentas e cinquenta e três) ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, correspondentes, na presente data, a aproximadamente 12,87% (doze vírgula oitenta e sete por cento) das ações preferenciais Classe B de sua emissão (“Subscrição”) e, como vantagem adicional à Subscrição, foi emitido em seu favor bônus de subscrição conferindo-lhe o direito de subscrever, mediante exercício, até 156.553 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentas e cinquenta e três) ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia ou até 156.553 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentas e cinquenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme detalhado no respectivo instrumento (“Bônus de Subscrição”) (“Negociação Relevante”). Anteriormente CPPIB detinha 2.606.435 (dois milhões, seiscentas e seis mil, quatrocentas e trinta e cinco) ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia.

2. Importante ressaltar que foi celebrado um aditamento ao acordo de acionistas entre CPPIB e os controladores atuais e que a Negociação Relevante não visa (i) alterar a composição do controle societário da Companhia, sendo que o controle da Companhia

Canada Pension Plan Investment Board

One Queen Street East, Suite 2500, Toronto, ON M5C 2W5 Canada cppinvestments.com

permanece detido pelo mesmo bloco de controle atual; ou (ii) alterar a composição da administração da Companhia.

3. Por fim, CPPIB ainda informa que (i) não pretende adquirir o controle da Companhia, mas nos termos do acordo de acionistas acima mencionado tem direito de indicar 1 (um) membro do Conselho de Administração, 1 (um) membro do Comitê Estratégico e 1 (um) observador para participar das reuniões do Conselho de Administração; (ii) além das 2.606.435 (dois milhões, seiscentas e seis mil, quatrocentas e trinta e cinco) ações preferenciais Classe A, das 156.553 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentas e cinquenta e três) ações preferenciais Classe B e do Bônus de Subscrição acima mencionados, CPPIB não detém outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; (iii) além do acordo de acionistas e do Bônus de Subscrição acima mencionados, CPPIB não é parte de qualquer acordo ou contrato que regule o exercício de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e (iv) indicou Luciana Godoi Lorenti, brasileira, casada, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o nº 248.538, portadora do documento de identidade (RG) nº 27.123.187-7-SSP/SP, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 302.407.688-33 e Marcos Hideo Moura Matsunaga, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob o nº 174.341, portador do documento de identidade (RG) nº 25.171.104-3, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 264.603.068-18, ambos sócios do escritório de advocacia Ferraz de Camargo e Matsunaga Advogados, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - Torre A – 12º Andar, inscrito na OAB sob o nº 1.305 e no CNPJ sob o nº 59.947.044/0001-76, como seus procuradores para fins do artigo 119 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

4. Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 358, conforme alterada, caso ainda não tenham sido adotadas.

5. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD

Kathryn J. Daniels

Managing Director, Head of Compliance

(Diretora de Conformidade)

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

Para

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar

São Paulo - SP

CEP 01310-100

At.: Sr. Afonso Sugiyama
Diretor de Relações com Investidores
(*e-mail: ri@smartfit.com.br*)

Ref.: Realização de Negociação Relevante

Prezado Sr. Afonso Sugiyama,

1. **BPE FIT HOLDING S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 9ª andar, CEP 01453-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 30.274.777/0001-05 (“BPE FIT”) vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), e nos termos das recomendações contidas no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 2/2020, de 28 de fevereiro de 2020, comunicar que realizou, nesta data, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, §1º, da Instrução CVM 358) envolvendo ações de emissão da **SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A.** (“Companhia”), no âmbito da qual subscreveu 643.974 ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, correspondentes, em 28 de dezembro de 2020, a aproximadamente 52,9346% da totalidade das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia (“Subscrição”) e, como vantagem adicional à Subscrição, foi emitido em seu favor bônus de subscrição conferindo-lhe o direito de subscrever, mediante exercício, até 643.974 ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia ou até 643.974 ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme detalhado no respectivo instrumento (“Bônus de Subscrição” e “Negociação Relevante”). Anteriormente BPE FIT detinha 10.721.465 ações ordinárias de emissão da Companhia.

2. Importante ressaltar que foram celebrados aditamento aos acordos de acionistas que a

BPE FIT é parte e que a Negociação Relevante não visa alterar (i) a composição do controle societário da Companhia, sendo que o controle da Companhia permanece detido pelo mesmo bloco de controle atual; ou (ii) a composição da administração da Companhia.

3. Por fim, BPE FIT informa que (i) além das 10.721.465 ações ordinárias, das 643.974 ações preferenciais Classe B e do Bônus de Subscrição, BPE FIT não detém outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; (ii) além dos acordos de acionistas acima mencionados e do Bônus de Subscrição, BPE FIT não é parte de qualquer acordo ou contrato que regule o exercício de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

4. Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 358, conforme alterada, caso ainda não tenham sido adotadas.

5. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BPE FIT Holding S.A.

FITGOMES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

São Paulo, 29 de dezembro de 2020

Para

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar

São Paulo - SP

CEP 01310-100

At.: Sr. Afonso Sugiyama
Diretor de Relações com Investidores
(e-mail: ri@smartfit.com.br)

Ref.: Realização de Negociação Relevante

Prezado Sr. Afonso Sugiyama,

1. FITGOMES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento constituído sob forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução nº 578, de 30.08.2016, da Comissão de Valores Mobiliários, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.055, 19º andar, Jd. Paulistano, São Paulo, SP, Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.168.017/0001-77 (“Fitgomes FIP”) vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), e nos termos das recomendações contidas no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 2/2020, de 28 de fevereiro de 2020, comunicar que realizou, nesta data, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, §1º, da Instrução CVM 358) envolvendo ações de emissão da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** (“Companhia”), no âmbito da qual subscreveu 233.065 ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, correspondentes, em 28 de dezembro de 2020, a aproximadamente 19,16% da totalidade das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia (“Subscrição”) e, como vantagem adicional à Subscrição, foi emitido em seu favor bônus de subscrição conferindo-lhe o direito de subscrever, mediante exercício, até 233.065 ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia ou até 233.065 ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme detalhado no respectivo instrumento (“Bônus de Subscrição” e “Negociação Relevante”). Anteriormente Fitgomes FIP não detinha ações de emissão da Companhia.

2. Importante ressaltar que foram celebrados aditamentos aos acordos de acionistas dos quais o Fitgomes FIP é parte e que a Negociação Relevante não visa alterar (i) a composição do controle societário da Companhia, sendo que o controle da Companhia permanece detido

pelo mesmo bloco de controle atual; ou (ii) a composição da administração da Companhia.

3. Por fim, Fitgomes FIP informa que (i) além das 233.065 ações preferenciais Classe B e do Bônus de Subscrição, Fitgomes FIP não detém outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; e (ii) além dos acordos de acionistas acima mencionados e do Bônus de Subscrição, o Fitgomes FIP não é parte de qualquer acordo ou contrato que regule o exercício de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

4. Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 358, conforme alterada, caso ainda não tenham sido adotadas.

5. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**FITGOMES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

NOVASTAR INVESTMENT PTE. LTD.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

Para

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar

São Paulo - SP

CEP 01310-100

At.: Sr. Afonso Sugiyama
Diretor de Relações com Investidores
(e-mail: ri@smartfit.com.br)

Ref.: Realização de Negociação Relevante

Prezado Sr. Afonso Sugiyama,

1. **NOVASTAR INVESTMENT PTE. LTD.**, com sede na 168 Robinson Road 37-01, Capital Tower 068912, Cingapura, registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.210.809/0001-09 (“GIC”) vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), e nos termos das recomendações contidas no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 2/2020, de 28 de fevereiro de 2020, comunicar que realizou, nesta data, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, §1º, da Instrução CVM 358) envolvendo ações de emissão da **SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A.** (“Companhia”), no âmbito da qual subscreveu 116.828 ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, correspondentes, em 28 de dezembro de 2020, a aproximadamente 9,6033% da totalidade das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia (“Subscrição”) e, como vantagem adicional à Subscrição, foi emitido em seu favor bônus de subscrição conferindo-lhe o direito de subscrever, mediante exercício, até 116.828 ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia ou até 116.828 ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme detalhado no respectivo instrumento (“Bônus de Subscrição” e “Negociação Relevante”). Anteriormente, GIC detinha 1.945.062 ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo 442.318 ações preferenciais Classe A, 726.026 ações preferenciais Classe C e 776.718 ações preferenciais Classe F.

2. Importante ressaltar que foi celebrado um aditamento ao acordo de acionistas entre GIC

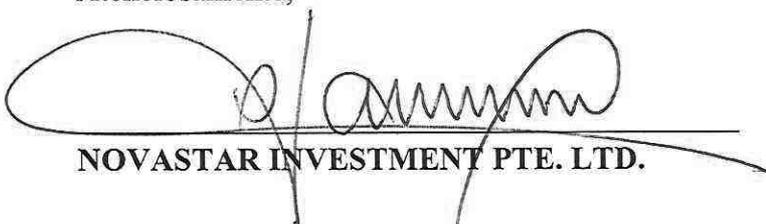
e os controladores atuais da Companhia e que a Negociação Relevante não visa alterar (i) a composição do controle societário da Companhia, sendo que o controle da Companhia permanece detido pelo mesmo bloco de controle atual; ou (ii) a composição da administração da Companhia.

3. Por fim, GIC informa que (i) não pretende adquirir o controle da Companhia, mas nos termos do acordo de acionistas acima mencionado tem direito de indicar 1 (um) membro do Conselho de Administração, 1 (um) membro do Comitê Estratégico e 1 (um) observador para participar das reuniões do Conselho de Administração; (ii) além das 442.318 ações preferenciais Classe A, 116.828 ações preferenciais Classe B, 726.026 ações preferenciais Classe C, 776.718 ações preferenciais Classe F e do Bônus de Subscrição, GIC não detém outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; (iii) além do acordo de acionistas acima mencionado e do Bônus de Subscrição, GIC não é parte de qualquer acordo ou contrato que regule o exercício de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e (iv) indicou Ivo Pereira de Freitas Filho, Olavor Lira Barbosa e Onivaldo Antonio Chechetto, como seus procuradores para fins do artigo 119 da Lei nº- 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

4. Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 358, conforme alterada, caso ainda não tenham sido adotadas.

5. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



NOVASTAR INVESTMENT PTE. LTD.

Olavo Lira Barbosa
Attorney-in-fact/Procurador